

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 542/2023

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ADOTANTE A SERVIDOR MUNICIPAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença adotante `a servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 90 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I - CLAUDIA SIMONE DE SOUZA SANTOS SILVA, matrícula 3391-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 09/11/2023 e término em 06/05/2024, conforme processo nº 36517/2023 de 23/11/2023;

Corumbá, MS, 15 de dezembro de 2023.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 091ee1a7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>